

## **DECRETO Nº 14.325, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025/PMAR, o qual estabelece normas e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o resultado final classificatório emitido pela Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 001/2025/PMAR;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEJIN nº 260, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datada de 02 de setembro de 2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/PMAR, para contratação temporária para o cargo de Monitor de Educação Especial, conforme Portaria SEJIN nº 260.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no Art.1º é de 1 (um) ano contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art.10 da Lei Municipal nº 3.839, de 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DECRETO Nº 14.325, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
***Secretário de Educação, Juventude e Inovação***